



**COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO VALE DO SÃO PATRÍCIO LTDA.**  
CNPJ: 00.968.602/0001-37 – NIRE: 5240000248-8 – BCB ID: Z9997880

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA  
DIGITAL**

São convocados os delegados representando os cooperados na **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO VALE DO SÃO PATRÍCIO LTDA.**, com o nome fantasia de **SICOOB COOPERCREC**, para reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária, que se realizará na modalidade digital no dia 25 de abril de 2024 – quinta-feira, a partir de sua sede situada na Avenida Brasil, nº 330, Centro, Goianésia-GO, CEP: 76380-070, às 8h em primeira convocação, com a presença mínima de 2/3 (dois terços) dos delegados em condições de votar, ou em segunda convocação às 9h, com a presença mínima de metade mais um dos delegados em condições de votar ou, ainda, em terceira e última convocação às 10h, com a presença de, no mínimo, 10 (dez) delegados em condições de votar, para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

- I. prestação de contas dos órgãos de administração – 2023 (Lei nº 5.764/71, Art. 44, I);
- II. do resultado financeiro – 2023: destinação e fórmula de cálculo (Lei nº 5.764/71, Art. 44, II, e da Lcp nº 130/2009, Art. 8º);
- III. diretrizes de remuneração dos membros dos órgãos sociais (Lei nº 5.764/71, Art. 44, IV, e Lcp nº 130, Art. 5º, § 7º);
- IV. políticas sistêmicas:
  - a) Política Institucional de Governança Corporativa;
  - b) Política Institucional de Controles Internos e Conformidade; e
  - c) Política de Sucessão de Administradores do Sicoob.
- V. recursos de cooperados por desligamento, se houver (Lei nº 5.764/71, Art. 34, Parágrafo único);
- VI. plano de atividades – 2024.

**Observações:**

- I. para esta Assembleia, na modalidade digital conforme dispõe o Art. 43-A da Lei nº 5.764/71 e o Art. 17-B da Lcp nº 130, via do **aplicativo Sicoob Moob**, disponível gratuitamente em aplicativo do Sicoob, bem como nas lojas virtuais Apple Store e Google Play, **cada delegado terá pleno acesso** para, durante a assembleia, participar, deliberar e votar as matérias da ordem do dia;
- II. para efeito de verificação do quórum de instalação nas respectivas convocações, conforme dispõe o Art. 40 da Lei nº 5.764/71, o quadro social, nesta data, é composto de 3.759 (três mil setecentos e cinquenta e nove) cooperados, representados por delegados;
- III. na forma do Art. 40 da RCMN nº 5.051/2022, já se encontram à disposição dos cooperados na sede e/ou no site da cooperativa (<https://www.sicoob.com.br/web/sicoobcoopercred/para-voce>) para análise e informação, os livros, o Balanço Geral e demais demonstrativos financeiros e contábeis;
- IV. conforme dispõe o Art. 38 da Lei nº 5.764/71, bem como em atenção aos princípios legais e doutrinários, as deliberações tomadas na assembleia ora convocada: a) restringir-se-ão exclusivamente à ORDEM DO DIA acima anunciada, obedientes à vinculação do ato convocatório e à inalterabilidade do edital de convocação; b) observarão, quando pertinente, o quórum determinado pelo parágrafo único do Art. 46 da Lei nº 5.764/71, vinculando a todos, ainda que ausentes ou discordantes.

Goianésia (GO), 8 de abril de 2024

---

**Rodrigo Penna de Siqueira**  
Presidente do Conselho de Administração